



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 60, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir desconto nos pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

LUIZ MARTINS DA CUNHA, VICE - PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Instituído o desconto de 15% (quinze por cento) quando o pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano/2023, for realizado à vista, em parcela única até a data de 31 de março de 2023.

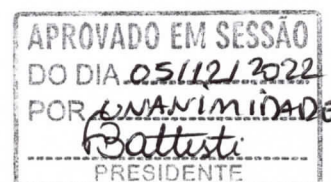
Art. 2º - Os pagamentos parcelados não terão desconto e poderão ser realizados em três parcelas iguais, sendo seus vencimentos em 31 de março, 28 de abril e 31 de maio do ano de 2023, respectivamente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Luiz Martins da Cunha
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARTINZ DA CUNHA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 060/2022
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060/2022
ASSUNTO: ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 1º DE DEZEMBRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar Projeto de Lei nº 60/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir desconto nos pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O projeto de Lei tem como finalidade conceder desconto no IPTU de 2023 para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista. O desconto, fixado em 15%, já vem sendo realizado anualmente, mediante aprovação Legislativa.

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta antecipa protestos de estima, consideração e apreço.

Luiz Martins da Cunha
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARTINZ DA CUNHA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Ilma. Sra.

Francielli Battisti

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de

São José do Herval, RS